



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.420 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 215/2025

Cancela as férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Cancela 20 (vinte) dias de férias, do período (2021/2022) a servidora **JESSICA CRISTIANE HORBACH**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 211/2025.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

CHAPFIX INDÚSTRIA DE ARGAMASSA COLANTE LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental (Prévia, de Instalação e Operação) para atividade de fabricação de argamassa colante, localizada na RUA SADY ARNILDO SCHMIDT 531, POLO EMPRESARIAL no município de Chapadão do Sul – MS.